Pag Nr 01

- D Aud

BOLETIM INTERNO Nr 201

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

2° Ten Thimoti

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Servico à SEF

Para o dia 24 out 08 sex

OD

Guarda do Quartel		
_		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Almeida	- SEF
Cb Gd	Cb Gledson	- SEF
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Attus	- CPEx
Mot D	Sd Campos	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Wilson - SEF; Barreira - DGO; Rauny	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Romeiro - CPEx; Barbosa - DGO; Victor	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Thiago	- DGO

Guarda do Contingente

Perm Estac (P3 Fixo)

Cb D (Cmt Gd) Cb Wendell - CPEx Plantões (Sd Gd) Sd Da Silva - CPEx; Wesley - SEF; Augusto - SEF

Aprovisionamento

Copeiro T1 Dias - SEF Cozinheiro T1 Diniz - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb Clebson - SEF; Sd Charles - DGO; Sd Soares - CPEx; Sd Rodrigo - D Aud 2° Turno (1215 às 1800h) Sd Soares - CPEx; Sd Lemos - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

Apresentação

Em 23 out 08

Cel Int Sidney Guimarães Palmeira, Chefe do Gabinete/SEF, por retornar da Guarnição de João Pessoa/PB, onde participou de reunião no 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E) e estar pronto para o serviço.

Em consequência, reassume a Chefia do Gabinete/SEF, a contar desta data, o Cel Int Sidney Guimarães Palmeira, ficando dispensado de responder pela mesma, o Ten Cel Art Wagner Ferreira de Souza.

ladolla Gelai/1841)

Pag Nr 02

Cont BI Nr 201, de 23 out 08

h.	Alte	racão	de	Praca
v.	AILC	ı acav	uc	1 I aca

	Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição	
α	cc ·	

- Providências para movimentação: 2ª RM

	Grad			OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S Idt		Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
	S Ten Int	70358-7	Marcos Antônio de Mendonça	Ba Adm Ap/ Ibirapuera	CPEx	05, 10, 32,
	S Ten Int	014664223-6	21.5002.000.000	São Paulo/SP	Brasília/DF	41 e 61

Legendas:

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível;
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA);
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio;
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 3C ao Bol do DGP Nr 043, de 22 out 08)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alteração de Servidor Civil

Férias - Concessão

De acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, concedo férias relativas ao exercício de 2008 à servidora civil abaixo relacionada, desta Secretaria, no seguinte período:

Nome	Dias	Período Concedido				
Nome	Concd	Início	Término			
Joana D´Arc de Santana	10	28 out 08	6 nov 08			
Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.						

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 056-SG1.1.5/SEF, de 22 out 08)

d. Diversos

1) Certificado - Apresentação

O Cb Ricardo Barreira Moreira, desta Secretaria, apresentou 1 (um) certificado de conclusão do curso de *Web Design*, promovido pelo Centro de Formação Profissional Rosevarte Alves de Sousa (SENAI/DF), concluído em 10 out 08, com carga horária de 160 horas-aula, realizado por meio do Projeto Soldado Cidadão.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e o interessado tomem conhecimento e providências.

(Nota Nr 077-SG3/SEF, de 21 out 08)

Pag Nr 03

Cont BI Nr 201, de 23 out 08

2) Rescisão Contratual

a) Decisão

Tendo por base o ofício emitido pela COZIBRAS - Cozinha de Brasília Ltda em 17 out 08 recebido em resposta ao Ofício Nr 044-S Seç Fin/SG4/SEF e após a devida análise, este Ordenador de Despesas resolve:

- (1) Discordar da proposta contida no oficio emitido pelo cessionário tomando por base a prerrogativa contida no art. 58 da Lei Nr 8.666/93;
- (2) Estabelecer o dia 27 out 08 como data de rescisão contratual do Termo de Cessão de uso Nr 001/2006, ratificando o contido no Oficio Nr 044-S Seç Fin/SG4/SEF, de 14 out 08;
- (3) Determinar o pagamento imediato do aluguel do mês de setembro/2008 e das multas e juros devidos conforme comunicado no Ofício Nr 044-S Seç Fin/SG4/SEF;
- (4) Determinar que o pagamento do aluguel referente ao mês de outubro e o término das operações com a consequente desmobilização de equipamentos e pessoal sejam efetuados até a data de 10 nov 08;
 - (5) Determinar ao Encarregado do Setor de Finanças que:
 - notifique, por oficio, a Lanchonete COZIBRÁS Cozinha de Brasília Ltda da decisão ora tomada;
 - publique em BI a referida decisão; e
 - informe a 11ª ICFEx por intermédio da remessa do RPCM.
 - (6) Determinar ao Chefe da SSLC que:
- elabore o termo de rescisão contratual relativa ao Contrato de Cessão de Uso Nr 001/2006 em 27 out 08 e publique em BI.
 - (7) Determinar ao Fiscal de Contrato que:
- confira as instalações após sua desocupação, bem como confira todo o material de posse da Secretaria de Economia e Finanças cedido à Lanchonete COZIBRÁS Cozinha de Brasília Ltda, conforme estabelecido no parágrafo único da cláusula segunda do Termo Nr 001/2006-SG4/SEF.
- (8) Solicitar ao Chefe da SG1 que designe em BI um oficial para instauração de procedimento administrativo conforme o previsto na Port Nr 008-SEF, de 23 dez 08.

b) Amparo Legal

- Art 77, art. 78 e seu inciso I, art. 79 e seu inciso I, art. 80 e seu inciso I, art. 87 e seu Prf 2°, todos da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993;
 - Art 16, inciso II e Prf 1º e Prf único do art. 29 da Port Nr 011-DEC (IR 50-13), de 4 out 05; e
 - Art 50 da Lei Nr 9.784, de 29 jan 1999.

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 12-SSLC/SG4/SEF, de 21 out 08)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 201, de 23 out 08

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Telefonemas Particulares Interurbanos - Recolhimento

Sejam recolhidos em favor da Prefeitura Militar de Brasília os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis abaixo relacionados:

		Agosto/2008		
P ou Grad	Nome	OM	Telefone	Valor R\$
Gen Div	Peçanha	SEF	3470/3738	3,75
Cel	Freitas	SEF	3507	18,22
Cel	Celso	SEF	3006	15,52
Ten Cel	Pfeifer	SEF	3740	14,04
Cap	Flávio	SEF	3045	11,74
Cap	Miranda	SEF	3195/3033/3542	17,39
1° Ten	Luiz Antonio	SEF	3780	5,25
1° Ten	Amite	SEF	3196	1,48
S Ten	Lopes	SEF	3409	22,00
1° Sgt	Walmir	SEF	3009/3275	6,06
3° Sgt	Almeida	SEF	3195	3,00
3° Sgt	Pires	SEF	3196	5,80
3 Sgt	Rodrigues	SEF	3515	0,68
Cb	Neuender	SEF	3739	0,36
Cb	Xavier	SEF	3196	4,69
T1	Chaves	SEF	3196	35,00
Sd	Adriano	SEF	3009/3275	1,20
Sd	Diogo	SEF	3275	3,44
Sd	Kelson	SEF	3195	0,50
Sd	Tiago Souza	SEF	3195	0,50
Sd	Gleiton	SEF	3515	3,10
SC	Roberto	SEF	3009/3275	3,71
SC	Gracilda	SEF	3275	1,07
SC	Paixão	SEF	3542	12,44
Ten Cel	Rubens	11ª ICFEx	3361	13,80
Maj	Almeida	11ª ICFEx	3574	3,93
1° Ten	Cavalcante	11ª ICFEx	3281	1,70
2° Ten	Viviane	11ª ICFEx	3288	10,82
2° Ten	Andréia	11ª ICFEx	3288	2,03
S Ten	Paulo César	11ª ICFEx	3288	0,32
S Ten	Rojas	11ª ICFEx	3281	0,30
S Ten	Robério	11ª ICFEx	3574	5,95
1° Sgt	Ben-Hur	11ª ICFEx	3288	2,83
1° Sgt	Rinaldo	11ª ICFEx	3277	6,00
1° Sgt	Mendes	11ª ICFEx	3288	2,88
3° Sgt	Moisés	11ª ICFEx	3574	2,93
Cb	Rone	11ª ICFEx	3361	1,20
Cb	Paulo	11ª ICFEx	3288	4,58
Sd	Gleidson	11ª ICFEx	3361	2,50
Sd	Chaves	11ª ICFEx	3281	0,10
Sd	M. Alves	11ª ICFEx	3288	0,71
SC	Dalvanir	11ª ICFEx	3277	1,40

Pag Nr 05

Cont BI Nr 201, de 23 out 08

SC	Francisco	11ª ICFEx	3281	1,25
SC	Sueli	11ª ICFEx	3284	4,72
Cel	Cardoso	D Cont	3109	20,00
Maj	Marlos	D Cont	3103	4,21
Cap	Wilker	D Cont	3103	11,73
Cap	Helton	D Cont	3103	2,97
1° Ten	Nise	D Cont	3096	0,69
1° Ten	Marcos	D Cont	3159	7,06
1° Ten	Márcia Elaine	D Cont	3106	0,17
2° Ten	Adiana	D Cont	3109	4,50
2° Ten	Escobar	D Cont	3103	0,15
1° Sgt	D'Ávila	D Cont	3106	7,65
1° Sgt	Martinez	D Cont	3109	4,57
2° Sgt	Pitangui	D Cont	3096	1,56
2° Sgt	Dias	D Cont	3110/3570	4,20
Cb	Santos	D Cont	3109	0,11
Cb	Cleiton	D Cont	3109	1,74
Sd	Elienai	D Cont	3110	31,72
SC	Mailde	D Cont	3106	5,43
SC	Lázaro	D Cont	3196	2,44
Cel	Aires	D Aud	3089	0,84
Cel	Magalhães	D Aud	3084	14,79
Cel	Eli	D Aud	3084	1,92
Cel	Almeida	D Aud	3538/3320	42,86
Ten Cel	Ricardo Maia	D Aud	3095	0,16
Maj	Couto	D Aud	3080	8,55
Cap	Carbonera	D Aud	3078	2,87
Cap	Linhares	D Aud	8918	2,49
Cap	Araújo	D Aud	3078	0,10
Cap	Arnaldo	D Aud	3095	3,92
Cap	Nadierge	D Aud	3078	48,93
1° Ten	Denivon	D Aud	3538/3320	26,12
1° Ten	Milena	D Aud	3407	7,94
1° Ten	Firmino	D Aud	3084	1,29
1° Ten	Raquel	D Aud	3078	0,46
2º Ten	Ytatianna	D Aud	3095	0,20
2º Ten	Fernanda Haddad	D Aud	3407	5,00
2° Ten	Karla	D Aud	3078	0,09
2º Ten	Petri	D Aud	3089	1,77
2º Ten	Thimoti	D Aud	3538/3320	3,82
2º Ten	Cecília	D Aud	3078	1,55
2º Ten	Iolanda	D Aud	3078	0,46
S Ten	Waldemir	D Aud	3081	3,44
S Ten	Ibenilson	D Aud	3078	1,12
S Ten	Stenio	D Aud	3078	0,47
1° Sgt	Otomar	D Aud	3084	0,41
1° Sgt	Genilson	D Aud	3095	0,30
3° Sgt	Dirceu	D Aud	3082	2,57
3° Sgt	Flores	D Aud	3089	5,62
3° Sgt	Luiz	D Aud	3081	1,27

Cont BI Nr 201, de 23 out 08

Pag Nr 06

Cb	Wigenes	D Aud	3081	18,50
Cb	Kaio	D Aud	3538/3320	7,44
Sd	Válber	D Aud	3082	1,85
Sd	Rodrigo	D Aud	3081	9,99
SC	Elza	D Aud	3078	1,91
SC	Jucineide	D Aud	3081	0,60
SC	Salvador	D Aud	3095	0,26
Subtotal			•	603,67
		Setembro/08		
Gen Div	Synésio	SEF	3035	47,87
Maj	Valter	SEF	3025	11,10
Maj	Lincoln	SEF	3519/3026	27,90
Cap	Miranda	SEF	3542	8,59
1° Ten	Rejane	SEF	3271	9,65
1° Sgt	Hilson	SEF	3542	21,95
3° Sgt	Prado	SEF	3736	1,25
3° Sgt	Roney	SEF	3032	1,05
Cb	Vanderlei	SEF	3736	4,29
Sd	Alberto	SEF	3542	2,80
Sd	Felix	SEF	3405	5,45
Sd	Feijó	SEF	3736	2,80
SC	Elba	SEF	3542	3,44
SC	Paixão	SEF	3542	1,03
SC	Dulcineia	SEF	3542	0,69
SC	Valéria	SEF	3736	5,81
Subtotal			•	155,67
Total				759,34

Em consequência, a SG4/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 072-FA/SG4/SEF, 22 out 08)

b. Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) - Recebimento

Esta Secretaria recebeu por meio do ofício Nr 229 - SsPP, de 8 out 08, do Prefeito Militar de Brasília, a Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do Sd Sérgio Rodrigues Martins, transferido da PMB para esta Secretaria. (Solução ao Of Nr 229-SsPP, de 8 out 08 - Protocolo Nr 28279)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- arquive a PHPM na SG1.2-Remuneração/SEF; e
- faça expediente à PMB acusando o recebimento da referida pasta.

(Nota Nr 684-SG1.2/SEF, de 21 out 08)

c. Indenização de Férias não Gozadas - Ordem de saque

Seja sacado em favor do Ten Cel Antonio Ricardo Maia de Oliveira, da D Aud, as indenizações da remuneração de férias e do adicional de férias, por meio dos códigos BF4 e BF3, respectivamente, em virtude do referido militar estar previsto para ser transferido para a reserva remunerada em 31 out 08, conforme publicado no DOU Nr 192, de 3 out 08 e BI/SEF Nr 191, de 9 out 08 e não ter gozado as referidas férias na ativa.

Em consequência, a SG1.2/SEF faça a remessa do FAP manual, com a justificativa, para o CPEx providenciar o pagamento das referidas indenizações acima.

(Nota Nr 682-SG1.2/SEF, de 20 out 08)

Cont BI Nr 201, de 23 out 08

Pag Nr 07

d. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados para fins de recebimento da Pensão Judiciária, de responsabilidade do Cel Paulo Augusto de Almeida Filho, da D Aud, os dados bancários da Senhora Anita Aparecida Luiza Bispo, conforme solicitação contida na Parte Nr 13-Asse Jur/D Aud, de 6 out 08, de acordo com o modelo abaixo:

Alt	Alt Prec/CP		Nova Informação	
2	020219576	3602	CTA 001 1575(X) 204552	

(Solução ao Encam Nr 220-SG1/D Aud, de 13 out 08 - Protocolo Nr 28379)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes. (Nota Nr 677 - SG 1.2/SEF, de 21 out 08)

e. Auxílio-Transporte - Concessão

De acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Port Nr 098 - DGP, de 31 out 01, e art. 1° da Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07, concedo o Auxílio-Transporte, ao militar abaixo relacionado:

Ī	Grad	Nome	Lag	Data de	Tipo de I	Passagem	Valor Diário
	Grau	Nome	Leg	Inclusão	Tipo 01 Valor (R\$)	Tipo 02 Valor (R\$)	Total (R\$)
Ī	Sd	Sérgio Rodrigues Martins	1	9 out 08	C/3,00	A/2,00	10,00

Legenda: (1) Inclusão do Beneficiário.

(Solução ao Encam Nr 103-SG/1.1-DCont, de 9 out 08-Protocolo Nr 28394)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes. (Nota Nr 678-SG 1.2/SEF, de 20 out 08)

f. Cartões do FUSEx - Recebimento

Foram recebidos da Diretoria de Assistência ao Pessoal, os cartões do FUSEx referentes aos beneficiários contribuintes, da SEF/CPEx conforme o quadro abaixo:

Prec-CP	Nome	OM	Condição de Dependência
122268070 03	Fernanda Nascimento Nunes Alves de Souza	-	Depn do 2º Sgt Tarcísio Alves de Souza Júnior, da SEF
341521558 00	Roney de Jesus Nunes	SEF	Próprio - 3º Sgt
341521558 08	Irinalva Maria de Jesus	-	Depn do 3° Sgt Roney de Jesus Nunes, da SEF
345226766 01	Lucas Guimarães da Costa	-	Depn do Sd Josivan Guimarães Pereira, da SEF
345884386 00	Wesley Ricardo Fonseca Silva	SEF	Próprio - Soldado
390012757 09	Flávia Renata Larsão	_	Depn do Cap Flávio Adalberto Larsão, do CPEx

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a entrega dos cartões aos interessados, mediante recibo. (Nota Nr 680-SG1.2/SEF, de 20 out 08)

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 24 out 08							
Classes Efetivas	Quant	itativos	Complement				
Classes Eletivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	68	CF	157			
Oficiais PTTC	RR	00					
S Ten e Sgt	RR	30					
S Ten e Sgt PTTC	RR	00					
Cb, Tf e Sd	QR	59					

Pag Nr 08

Cont BI Nr 201, de 23 out 08

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 24 out 08					
Café:	105	Almoço:	157	Jantar:	98

(Nota Nr 298-Sv Aprv/SEF, de 23 out 08)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Determinação

De acordo com o previsto no art. 77, no inciso I e Parágrafo único do art. 78 e no inciso I e no Prf 1º do art. 79, tudo da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, determino a abertura de Processo Administrativo para amparar a União, preservar o direito do contraditório e da ampla defesa da Empresa COZIBRAS - Cozinha de Brasília Ltda, detentora do Termo de Concessão de Uso Nr 001/2006 e notificá-la quanto ao reconhecimento de dívida para com a Fazenda Nacional. Para isso, nomeio como encarregado do referido processo o 1º Ten QCO Márcio Antônio Amite, que deverá emitir parecer atendendo às seguintes finalidades:

- apurar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, de acordo com o previsto no Prf 1º do art. 67 da Lei acima mencionada;
 - consolidar todos os débitos;
- atender às disposições contidas no inciso LIV, do art. 5°, da Constituição Federal de 1988, quanto ao devido processo legal;
 - manifestar-se quanto à necessidade de rescisão contratual; e
 - apresentar o Termo de Reconhecimento de Dívida da empresa citada acima.

Em consequência:

- 1) o encarregado do processo deverá solicitar as devidas orientações à 11ª ICFEx;
- 2) a SG4/SEF e a Fisc Adm deverão fornecer os documentos necessários e os solicitados pelo encarregado do processo para fazer constar dos autos; e
 - 3) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 210-SG1.1/SEF, de 23 out 08)

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças